

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – CONSUNI

Altera o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01 de junho de 2007.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 34043/2020, tomada na sessão de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* do art. 156 do Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 156. Para a coordenação do Colegiado do Programa serão eleitos, dentre seus pares, Coordenador e Sub-Coordenador, para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI